
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025 - SMS

DFD: 633/2025
MEM: 011026/2025

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a **Inexigibilidade nº 19/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, objetivando a Prestação de Serviço de Transporte de Pacientes entre os municípios de Pelotas/RS e Porto Alegre/RS, em favor de:

EXPRESSO EMBAIXADOR LTDA
(CNPJ:92.189.612/0001-92)- No valor de R\$
1.413.720,00(hum milhão quatrocentos e treze mil, setecentos e vinte reais).

Em conformidade com o processo nº 200.089776/2025, gerado o **Contrato Administrativo nº 98/2025**.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br

Pelotas, 21 de outubro de 2025.

ANGELA MOREIRA VITORIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0AEA10B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/10/2025. Edição 4189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>